



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA

A Prefeitura Municipal de Coração de Maria, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIAS MUNICIPAIS Nº 1.346 AO Nº 1.349, DE 29 DE ABRIL DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORAÇÃO DE MARIA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Kley Carneiro Lima
Sec. de Governo: Nelson da Silva Santos
Editor: Ass. de Comunicação PM Coração de Maria- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro, Coração De Maria-Bahia – CEP: 44.250-000 - E-mail: administracao@coracaodemaria.ba.gov.br

CNPJ: 13.883.996/0001-72



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.346, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**“Concede Licença Para
Aprimoramento Profissional e dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO requerimento e documentos apresentados pela Servidora **ALEXANDRA SOARES COELHO DE OLIVEIRA**, Matrícula Funcional nº 1204902, solicitando concessão de Licença para Aprimoramento Profissional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 47 da Lei Municipal nº 087, de 08 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder à Servidora **ALEXANDRA SOARES COELHO DE OLIVEIRA**, Professora Classe III, Matrícula Funcional nº 1204902, Licença Para Aprimoramento Profissional mediante Curso de Mestrado junto à Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos termos do artigo 47 da Lei Municipal nº 087/2009.

Art.2º- Deverá a Secretaria Municipal de Educação proceder às anotações de Pessoal de praxe e ao devido acompanhamento conforme parágrafo segundo do artigo 47 da Lei Municipal nº 087/2009.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM
29 DE ABRIL DE 2025.**

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

PROF. ME. JOELSON SILVA
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.347, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **AUGUSTO JOSÉ DE SANTANA**, portador do RG nº 02.042.462-02, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

PROF. ME. JOELSON SILVA
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.348, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia Apoio Pedagógico e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Servidora **ANADIL GONÇALVES DE CERQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 1204024, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **APOIO PEDAGÓGICO** junto à **ESCOLA MUNICIPAL DAVID MENDES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA

Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS

Secretário Chefe de Gabinete

PROF. ME. JOELSON SILVA

Secretário Municipal de Educação





PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.349, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

“Nomeia Coordenador e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **JACSON DA CRUZ SANTOS**, inscrito no CPF nº 066.253.765-31, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, com lotação junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

NELSON DA SILVA SANTOS
Secretário Chefe de Gabinete

PROF. ME. JOELSON SILVA
Secretário Municipal de Educação

